Ofício nº 114/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.200/2024

Registro, 19 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.200/2024, que **"AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de construir nova unidade de EMEB (Escola Municipal de Educação Básica), permitindo remanejamento de alunos de unidades próximas e que atendem crianças dessa região e oportunizando estudos futuros da modalidade de Tempo Integral, tendo em vista a necessidade de atendimento do referido período como meta dos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, REINALDO KODI OZAKI e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7CDF-2F5E-0EA3-8950 e informe o código 7CDF-2F5E-0EA3-8950

PROJETO DE LEI Nº 2.200 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Registro autorizada a permutar a *Área Institucional 1 do Jardim Paraná (Matr. 23109 do C.R.I.)*, de propriedade deste Município, assim descrito: "Um lote de terras de forma irregular, localizada entre a Avenida Governador Franco Montoro, Ruas 4 e a Viela 6, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, a qual contém a ***área de 2.145,193 m² (dois mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e cento e noventa e três decímetros quadrados),*** com as seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto 1, cravado no alinhamento da Avenida Governador Franco Montoro, de onde segue com azimute 148°47'01" em linha reta por uma distância de 53,34 m (cincoenta e três metros e trinta e quatro centímetros) até o marco 2, confrontando com a Av. Gov. Franco Montoro; Daí, segue com azimute 237°51'59" em linha reta por uma distância de 48,05 m (quarenta e oito metros e cinco centímetros) até o marco 3, confrontando com a Viela 6; Daí, segue com azimute de 327°51'19" em linha reta por uma distância de 12,16 m (doze metros e dezesseis centímetros) até o marco 4, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 6,01 m (seis metros e um centímetros) até o marco 5, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com azimute 06°07'26" em linha reta por uma distância de 43,28 m (quarenta e três metros e vinte e oito centímetros) até marco 6, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) até o marco 7, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com azimute 354°41'14" em linha reta por uma distância de 4,83 m (quatro metros e oitenta e três centímetros) até o marco 8, confrontando com a Rua 4; Daí, segue com raio de 9,00 m (nove metros) em linha curva por uma distância de 24,21 m (vinte e quatro metros e vinte e um centímetros) até o marco 1, que deu inicio a esta descrição, confrontando com os alinhamentos da Rua 4 com a Avenida Governador Franco Montoro", avaliado em ***R$ 1.422.691,99 (hum milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos),*** que fica desafetado, para permutar com o imóvel denominado *"Lote E (Matr. 30282 do C.R.I.)*, assim descrito "Terreno identificado por Lote E, desmembrado do lote de terras nº 25 (vinte e cinco), no perímetro urbano do Município e Comarca de Registro-SP, com ***área de 2.999,00 m² (dois mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados),*** com a seguinte descrição: inicia este perímetro no vértice CY9-V-20555, de coordenadas Longitude -47°52'31,224" e Latitude -24°29'58,062" e Altitude de 38,54 m; deste segue pela Faixa de Dominio, e segue confrontando com a Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°13' e 6,63 m até o vértice CY9-V-16408, de coordenadas Longitude -47°52'31,018" e Latitude -24°29'58,168" e Altitude de 38,96 m; 114°17' e 3,26 m até o vértice CY9-V-16409, de coordenadas Longitude -47°52'30,913" e Latitude -24°29'58,211" e Altitude de 38,66 m; 110°14' e 11,61 m até o vértice CY9-V-16410, de coordenadas Longitude -47°52'30,526" e Latitude -24°29'58,342" e Altitude de 37,55 m; 101°46' e 10,73 m até o vértice CY9-V-16444, de coordenadas Longitude -47°52'30,153" e Latitude -24°29'58,413" e Altitude de 36,42 m; 89°00' e 9,47 m até o vértice CY9-V-16412, de coordenadas Longitude – 47°52'29,817" e Latitude -24°29'58,408" e Altitude de 35,78 m; deste, segue confrontando com Lote nº 25-Remanescente, Origem da Matrícula 30047, propriedade de Celina Yumi Yamamura, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°30' e 75,41 m até o vértice CY9-M-5444, de coordenadas Longitude -47°52'29,514" e Latitude -24°30'00,843" e Altitude de 38,48 m; 272°39' e 39,53 m até o vértice CY9-M-5443, de coordenadas Longitude -47°52'30,917" e Latitude -24°30'00,783" e Altitude de 38,49 m; 354°05' e 84,16 m até o vértice CY9-V-20555, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, coordenadas e área foram obtidas pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF)", ***avaliado em R$ 1.456.164,55 (hum milhão quatrocentos e cincoenta mil cento e sessenta e quatro reais e cincoenta e cinco centavos)***, de propriedade da empresa Brandão Ikeda Empreendimentos Ltda.

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, REINALDO KODI OZAKI e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7CDF-2F5E-0EA3-8950 e informe o código 7CDF-2F5E-0EA3-8950

Art. 2º. Fica a Prefeitura autorizada a conceder isenção do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, incidente a permuta prevista nesta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, REINALDO KODI OZAKI e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/7CDF-2F5E-0EA3-8950 e informe o código 7CDF-2F5E-0EA3-8950

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CDF-2F5E-0EA3-8950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/08/2024 17:59:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/08/2024 07:57:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- REINALDO KODI OZAKI (CPF 046.XXX.XXX-58) em 29/08/2024 17:23:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/08/2024 07:01:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/7CDF-2F5E-0EA3-8950